

ATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 47709/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de DANIELA MARQUES GODINHO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140391/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4004a835

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar